



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

EMENDA ADITIVA Nº _____ Nº/2025.

Ementa:

ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	SUBVENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO AUTISMO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Teodolino Ferreira, Plenário Gilberto Fialho, Ilhéus, 25 de setembro de 2025

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo assegurar maior dignidade e desburocratização no acesso das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ao transporte público no Município de Ilhéus.

Atualmente, muitas famílias enfrentam transtornos e constrangimentos ao serem obrigadas a comparecer anualmente à Secretaria Municipal de Assistência Social para renovar o cartão de transporte, mesmo diante de uma condição de caráter permanente, conforme reconhecido pela Lei Estadual nº 14.659/2024, que estabeleceu prazo indeterminado para os laudos médicos periciais relacionados ao TEA, Síndrome de Down e demais deficiências permanentes.

Ademais, a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garante às pessoas com TEA o direito de usufruir de políticas públicas de forma inclusiva e sem entraves desnecessários, em observância ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao direito fundamental de acessibilidade.

Portanto, a proposta busca **simplificar o procedimento**, mantendo o primeiro cadastro na Secretaria competente, mas transferindo as renovações para o Sistema Integrado de Transporte, evitando a exigência reiterada de documentos médicos e reduzindo a burocracia enfrentada por famílias já sobrecarregadas.

Assim, apresento este Projeto à apreciação dos nobres colegas, convicta de sua relevância para a construção de uma política pública justa, inclusiva e humanizada em nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante iniciativa em prol do bem-estar da nossa comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de setembro de 2025.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

Praça JJ Seabra s/n
CNPJ: 13.009.816/0001-28